



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Baraúna
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08080003 /2025

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos consoante autorização da Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA** Prefeita do Município de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 08080003/2025 relativo à Dispensa de Licitação nº 031/2025 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à contratação de empresa especializada para produção, montagem e desmontagem do estande Baraúna, destinado à participação do Município de Baraúna no evento EXPOFRUIT, a realizar-se no período de 20 a 22 de agosto de 2025, na Estação das Artes Elizeu Ventania em Mossoró/RN, junto à Pessoa Jurídica **JD STANDS & DESING LTDA – CNPJ: 43.068.684/0001-76**, com sede na R Firmo Ananias Cardoso, SN, Q093 L017, Bairro: Sapiranga / Coite, 60.834-495, Fortaleza/CE, com fulcro no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A participação do Município de Baraúna na EXPOFRUIT visa à divulgação de produtos, serviços e potencialidades econômicas e culturais do município, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional e para a promoção do desenvolvimento socioeconômico local. A contratação de empresa especializada garante padrão técnico, estético e funcional adequados, bem como segurança e conformidade com as exigências da organização do evento.

Face ao exposto, **DECLARO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores à contratação junto à Pessoa Jurídica: **JD STANDS & DESING LTDA – CNPJ: 43.068.684/0001-7**, será no valor global estimado de **R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 20 de agosto de 2025.

ERIVANIA DA SILVA MELO

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos
Matrícula: 0025836.

CENTRO ADMINISTRATIVO FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO

Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna/RN

CEP: 59695-000 | CNPJ(MF): 08.546.103/0001-63

E-mail: prefeiturabarauna@rn.gov.br | Fone: (84) 3320-2503